

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ALEXANDRE JOSÉ LIMA E SOUZA, Classista Representante dos Empregadores e HERMANO JOSÉ FERNANDES DANTAS, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA-121/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, adiar as férias do Exmº Sr. Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, designadas para 12.11. a 20.12.94, para início em 23.12.94 a 30.01.95, e no ensejo convocar a Exmª Srª ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, para substituí-lo no referido período. x.x.x.x.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1994.

Obs: Ausente, justificadamente os Juízes Tarcísio de Miranda Monte e Paulo Montenegro Pires, justificadamente. Convocados os Juízes Classistas Alexandre José de Lima e Sousa, Representante dos Empregadores da 5ª JCJ de João Pessoa-PB nos termos do Ato GP nº 113/94 e Hermano José Fernandes Dantas Representante dos Empregados da 4ª JCJ de João Pessoa-PB para compor a representação paritária.

EDIMILSON PEREIRA MELO

Sub-Secretário do Tribunal Pleno

Obs.: Republicado por incorreção